

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SANTA CATARINA - MANTENEDORA
CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAI/SC

Edital 05/2023 -

Processo Seletivo para Concessão de Bolsas Mantenedora - 2024/1

1. APRESENTAÇÃO

O SENAI/SC, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Santa Catarina – Departamento Regional, CNPJ 03.774.688/0001-55, localizado na Rodovia Admar Gonzaga, 2.765, Itacorubi – CEP 88.034-000, Florianópolis/SC, mantenedora do Centro Universitário SENAI/SC e seus *Campi*, localizados nas cidades de Blumenau, Chapeco, Florianópolis, Jaraguá do Sul e Joinville, torna público os critérios de inscrição e seleção para o processo seletivo de Bolsas de Estudo para os alunos ingressantes, em 2024/1, nos cursos de Engenharia de Computação (Campus Florianópolis) e Engenharia de Controle e Automação (Campus Joinville).

2. DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

Serão ofertadas bolsas de estudo, conforme quadro abaixo:

Curso	Local	Vagas disponíveis	Número de Bolsas	Percentual
Engenharia de Computação	Campus Florianópolis	40	40	100%
Engenharia de Controle e Automação	Campus Joinville	40	40	100%

2.1. Benefício

- A concessão das bolsas previstas neste edital será destinada aos candidatos classificados por *ranking*, em ordem decrescente, da maior para menor pontuação, de acordo com os critérios estabelecidos no item 5 deste edital.
- As bolsas de estudo serão concedidas semestralmente, até a finalização do curso e serão continuadas, desde que cumpridas as contrapartidas indicadas no item 10 deste edital.
- As despesas com material escolar e de uso pessoal, transporte e demais despesas pessoais serão de responsabilidade do aluno, de seus responsáveis legais e/ou financeiros.
- Outras despesas como, taxas administrativas de secretaria, acadêmica e biblioteca, também, serão de responsabilidade do estudante, de seus responsáveis legais e/ou financeiros, conforme tabela de taxas por serviços adicionais do UniSENAI.

3. CRONOGRAMA

O processo de seleção dos candidatos seguirá o seguinte cronograma:

Prazo	Etapa
23/10/2023 a 04/12/2023	Período de inscrição no presente Processo Seletivo
10/12/2023 às 13:30h	Data da prova
12/12/2023 às 22:00h	Divulgação do resultado
13/12/2023 até às 22h	Data para o recurso
14/12/2023 às 17h	Resultado do recurso
15 a 19/01/2024	Período de matrícula

A divulgação do resultado acontecerá nos murais dos *Campi* e por e-mail aos alunos contemplados, conforme cronograma.

4. PERFIL DE ELEGIBILIDADE

Todos os estudantes inscritos no Processo Seletivo 2024/1, nos cursos participantes: Engenharia de Computação (*Campus* Florianópolis) e Engenharia de Controle e Automação (*Campus* Joinville).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O candidato será avaliado por uma prova de Matemática, com conteúdos relacionados ao 3º ano (último ano) do Ensino Médio e aprovação com nota igual ou maior a 8,0 (oito).

5.1 Aplicação da prova

A prova será aplicada no dia 10 de dezembro de 2023, às 13:30h, nos *Campi* de Florianópolis e de Joinville, com duração de 2h (duas horas) e será composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha, sendo apenas uma alternativa correta.

5.2 Critérios de eliminação

O candidato será eliminado deste processo seletivo se:

- utilizar meios ilícitos para execução da prova;
- tentar sair da sala de aula durante a aplicação da prova sem permissão;
- consultar outras fontes de informação, de qualquer natureza, para execução da prova;
- não comparecer na data agendada.

INSCRIÇÃO

Estarão automaticamente inscritos neste processo seletivo todos os alunos inscritos nos cursos participantes.

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- Inscrição no Edital SENAI/SC 03/2024 - Processo Seletivo 2024/1;
- Entrega do Histórico Escolar final do Ensino Médio/Boletim final do Ensino Médio (concluintes 2023);
- Realização da prova de Matemática;

- Divulgação dos resultados com *ranking* em ordem decrescente;
- Concessão das bolsas após a confirmação da turma e da matrícula dos estudantes;

7.1 Critérios de Desempate

Para fins de desempate, será considerado o candidato que obtiver o melhor desempenho na disciplina/área de Matemática no último ano do Ensino Médio, conforme histórico escolar final ou boletim final (concluintes 2023).

7. RESULTADOS

Os resultados serão divulgados nos murais do UniSENAI, em ordem alfabética, conforme data prevista no edital, item 3.

Os candidatos classificados serão também avisados pelo e-mail informado no momento do cadastro de cliente e assinatura do contrato.

8. IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Caracterizam-se como motivos suficientes para exclusão dos alunos inscritos:

- Não participar da avaliação de Matemática;
- Apresentar falta de veracidade nas informações;
- Não cumprir os prazos estipulados no Cronograma item 4 deste edital.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará no conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

É de inteira responsabilidade do candidato o atendimento às orientações deste Edital, assim como a veracidade dos dados informados para a efetivação da sua participação, inclusive, endereço, e-mail ou números de telefones, os quais poderão ser utilizados para os contatos necessários entre o UniSENAI e o candidato.

A bolsa não é cumulativa com outras modalidades de bolsas ou descontos.

Para que o benefício da bolsa tenha sua continuidade garantida até a finalização do curso, o estudante beneficiado deverá atender aos seguintes critérios:

- **Desempenho** – Ao final de cada semestre, o aluno deverá comprovar a aprovação nas unidades curriculares cursadas, podendo obter, no máximo, uma reprovação por semestre letivo. Para concluir o curso, as unidades curriculares em que o estudante obtiver reprovação, deverão ser custeadas por ele.
- **Frequência** – a frequência igual ou superior a 75%.
- **Direitos e Deveres** – O aluno deverá observar todas as orientações e regras presentes no [Regimento Acadêmico do UniSENAI](#) quanto aos seus direitos, deveres e possíveis sanções.
- Em caso de transferências internas ou externas, trancamento e/ou saída da instituição por motivo de troca de IES e/ou intercâmbio o estudante perderá o direito à bolsa.

O UniSENAI reserva-se ao direito de não disponibilizar as turmas previstas neste edital, caso o número de candidatos seja inferior a 70% das vagas, notificando individualmente cada candidato.

O candidato com deficiência deverá informar, no ato da inscrição no processo seletivo ~~curso~~, sua condição e solicitar atendimento especial para a realização da prova.

Os candidatos terão o direito de interpor recurso, por escrito, até às 22h do dia 13/12/2023, contra o resultado do processo seletivo. A decisão da Pró-Reitoria de Graduação do Centro Universitário SENAI Santa Catarina, em relação aos recursos, será final e irrecurável, constituindo-se em última instância administrativa para a solução de controvérsias relacionadas ao processo seletivo.

10. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação do Centro Universitário SENAI Santa Catarina.

Florianópolis, 20 de novembro de 2023.



Fabrizio Machado Pereira
Reitor do UniSENAI
Diretor Regional do SENAI/SC